

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a disponibilidade de vaga em abrigo público para o Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a SEASTER para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 752611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2022-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório sob o SIMP nº 000199-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 007/2022-MP/PJ de Aveiro

Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO / GABRIELA ROCHA
Assunto: Instaura Procedimento Preparatório para apurar elementos voltados à identificação dos investigados e do objeto, que consiste em possível ato de improbidade administrativa praticado em face de Prefeitura Municipal de Aveiro e seu Fundo Municipal de Saúde.

ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 752616

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA Nº 001/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 001/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 14.01.2022 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000055-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 14.01.2022

Objeto: ocupação de espaço público, pela atividade do estabelecimento denominado "Floresta Bar", com mesas e cadeiras nas calçadas, sito Conjunto Benjamin Sodré, Rua Anajés com Rua Cauré, nº 9, Bairro Parque Verde, nesta cidade

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 752618

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA Nº 002/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 002/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 18.01.2022 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001040-125/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 18.01.2022

Objeto: acerca de obstrução de espaço público, por mesas e frequentadores na calçada, como se fosse extensão do estabelecimento, além de ter instalado uma cobertura de lona que cobre metade da calçada, pelo estabelecimento denominado "O Fanfarrão", localizado na Rua Bernal do Couto, 137, bairro Umarizal nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 752620

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo 14/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 14/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001436-922/2016

Data de Instauração: 14/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar possíveis violações ao que determina a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa.

ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 752621

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL Nº 035/2022

(Ref.: Notícia de Fato nº 000859-138/2021)

A Sra. Edinalva Lima Granjeira

Venho por meio deste NOTIFICAR Vossa Senhoria, a comparecer nesta Promotoria de Justiça, localizada na avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, São Domingos do Araguaia, para completar as informações referentes à conduta de seu ex-companheiro, vez que as notícias apresentadas impossibilitam exercer qualquer medida protetiva.

Assinalo o prazo de 10 (dez), a contar da publicação desta notificação, para que apresente as informações solicitadas.

São Domingos do Araguaia/PA, 20 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 752662

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 15/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 015/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001117-922/2017 Data de Instauração: 17/01/2022

Assunto: instaura o Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao Residencial Wirlad Freire, visto que, desde a inauguração apresenta problemas de distribuição de água, entupimento de bueiros e fossas, bem como alagamento dos quintais e das unidades habitacionais.

ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 752626

Republicado por incorreção no D.O.E. de 19/01/2022**Regulamento nº 01/2022 - MP/CEAF/CD, de 19 de JANEIRO de 2022**

Dispõe sobre a regulamentação da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará

Da Denominação e periodicidade

Art. 1º Fica instituída a publicação da « Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará » com periodicidade semestral ou anual, em formato eletrônico e com acesso público e gratuito.

Art. 2º O nome da Revista é considerado propriedade imaterial de uso exclusivo do Ministério Público do Estado do Pará, não podendo ser alterado nem utilizado por entes estranhos à Instituição, ressalvadas as hipóteses previstas na celebração de convênios.

Das Disposições Gerais

Art. 3º A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará tem como objetivo a publicação de textos científicos que versem sobre matérias jurídicas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais, sendo incentivada a pluralidade de abordagens e perspectivas.

Parágrafo único. A produção, a edição e a divulgação da Revista são da responsabilidade do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), por sua Diretoria de Publicações, e com o apoio da Assessoria de Comunicação e Divisão de Biblioteca, facultada a celebração de convênios.

Art. 4º Serão observados como requisitos mínimos da Revista :

I- ter Editor responsável;

II- ter um Conselho Editorial;

III- possuir ISSN;

IV- explicitar normas de submissão;

V- realizar avaliação duplo-cega por pares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos artigos;

VI- publicar, no mínimo, 14 artigos por volume;

VII- indicar a afiliação institucional dos autores e dos membros do Conselho Editorial e do corpo de pareceristas ad hoc;

VIII- ser inserida em pelo menos duas entre as seguintes bases de indexação ou bases similares : Latindex, IBSS, IBICT, RVBI, EZB, Diadorim, Portal de Periódicos da Capes, VLex, Ulrich, HeinOnline, Sumário de Revistas Brasileiras, CiteFactor, DOAJ, SherpaRomeu, HAPI, Dialnet, Academic, Journals Database, ICAP Proquest, Ebsco, Clase, REDIB, Redalyc.

Art. 5º A Revista deverá apresentar exogenia mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de autores/coautores e pareceristas ad hoc, em relação à unidade da federação deste Ministério Público.

Parágrafo único. Poderão ser lançadas edições especiais da Revista para contemplar a produção de trabalhos do público interno da Instituição.

Da Estrutura e Atribuições

Art. 6º A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará será estruturada e dirigida da seguinte forma :

I- Editor responsável;

II- Conselho Editorial;

III- Corpo de pareceristas; e

IV- Equipe Editorial.

Art. 7º A função de Editor responsável da Revista será exercida pelo Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 8º São atribuições do Editor responsável:

I- representar a Revista perante outros órgãos e instituições acadêmicas;

II- participar de eventos ou de outras formas de intercâmbio cultural;

III- promover a divulgação das atividades da Revista;

IV- zelar pelo padrão de qualidade técnica na publicação da Revista;

V- manter diálogo com o Conselho Editorial, os autores, os pareceristas, os revisores e o público, a fim de aprimorar os processos, a transparência e a qualidade da Revista;